REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LAGARTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 03/11/2017
Lagarto, 03 de novembro de 2017
Funcionário (a)

PORTARIA N º 48/2017

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente da Câmara de Lagarto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e o disposto na Lei nº 230/2008, com as alterações da Lei nº 557/2013 e 605/2014 e a Lei nº 686/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor VALBERTO QUEIROZ DE LIMA gratificação de 40% (quarenta por cento) do vencimento básico equivalente ao símbolo CC1, pelo exercício do cargo em comissão de Diretor do Departamento Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto(SE), 03 de novembro de 2017.

IBRAIN SILVA MONTEIRO
Presidente